



**PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS**
Cada vez melhor!



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024.02. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO COM CARRO FÚNEBRE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** L RODRIGUES VIEIRA - ME, **CNPJ:** 27.095.630/0001-43. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.775,00 (Dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:** 06/06/2024. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Luciano Rodrigues Vieira. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 11 de dezembro de 2024.

Quiterianópolis - CE, 11 de dezembro de 2024.

*Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Matrícula: Nº 4315*

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o parecer nº 002/2024, de 05 de dezembro de 2024, da coordenadoria municipal de defesa civil

CONSIDERANDO a portaria nº 260, de 02/02/2022, do ministério do desenvolvimento regional, que foi alterada pela portaria mdr nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, **o chefe do poder executivo municipal poderá decretar situação de emergência (se)** quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastre.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:CF0CE93F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024.02. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E

EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO COM CARRO FÚNEBRE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** L RODRIGUES VIEIRA - ME, CNPJ: 27.095.630/0001-43. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.775,00 (Dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:** 06/06/2024. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Luciano Rodrigues Vieira. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:02945336

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.003/2023-01SDS, resultante do Pregão Eletrônico nº 16.003/2023-PE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: Aquino e Santos Cursos e Consultoria LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Jane Monice Pinheiro de Aquino. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implementação, execução, acompanhamento e prestação de contas do PROJETO TUDO É POSSÍVEL que visa impactar positivamente a vida de usuários da Proteção Social Básica, em especial o público prioritário, em especial pessoas com deficiência intelectual, leve e moderada e que foram afetadas com a falta de estímulos sociais e educacionais nos anos de 2020 a 2022 frente a pandemia do novo coronavírus. O presente projeto objetiva realizar avaliações e intervenções psicopedagógicas e sociais de acordo com o laudo situacional e contribuir com a melhoria do processo de socialização e aprendizagem destes usuários, bem como oferecer suporte aos profissionais que atuam com este público prioritário na assistência social, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até o período 30 de abril de 2025. Signatária Contratante: Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. Data da assinatura: 21 de outubro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0445A73F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 46 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA ASSOCIAÇÃO SENTIERO PARA O PROJETO DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
QUIXADÁ-CE**

Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023

RESOLUÇÃO Nº 46 de 06 de Dezembro de 2024.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, através de publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE**, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, o extrato referente aos contratos N° 002/2024.02. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo e a empresa: L RODRIGUES VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 27.095.630/0001-43, oriundo do Pregão Eletrônico N° 002/2024.

Quiterianópolis - CE, 12 de dezembro de 2024.

Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Matrícula: Nº 4315

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO